



EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL AO PROJETO DE LEI Nº 0304/2023

O Projeto de Lei nº 0304/2023 passa a ter a seguinte redação:

“PROJETO DE LEI Nº 0304/2023

Institui o Dia Estadual do Aquicultor e altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 2022, que Consolida as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o Calendário Oficial do Estado para incluir referida data alusiva no Calendário Oficial do Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado de Santa Catarina, o Dia Estadual do Aquicultor, a ser celebrado, anualmente, no dia 1º de setembro.

Art. 2º São objetivos do Dia Estadual do Aquicultor:

I - promover a importância da segurança do trabalho na atividade aquícola;

II - divulgar informações sobre o trabalho da aquicultura e o dia a dia da atividade da Aquicultura;

III - sensibilizar a sociedade sobre a necessidade da ampliação do profissionalismo dos Aquicultores em vários polos da atividade, contribuindo para o incremento substancial da atividade da Aquicultura.

Art. 3º O Anexo Único da Lei nº 18.531, de 5 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputada Ana Campagnolo



ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 5 de dezembro de 2022)

'ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

.....
SETEMBRO

	DIAS	LEI ORIGINAL Nº
.....
1º	Dia do Profissional de Educação Física	13.244, de 2004
1º	Dia Estadual do Peixe Com o objetivo de difundir a cultura gastronômica do peixe e aumentar o seu consumo, além de servir de incentivo à atividade econômica da piscicultura, setor no qual o Estado se destaca no cenário nacional	18.361, de 2022
1º	Dia Estadual do Aquicultor Com os objetivos de: - promover a importância da segurança do trabalho na atividade aquícola; - divulgar informações sobre o trabalho da aquicultura e o dia a dia da atividade da Aquicultura; - sensibilizar a sociedade sobre a necessidade da ampliação do profissionalismo dos Aquicultores em vários polos da atividade, contribuindo para o incremento substancial da atividade da Aquicultura.	
.....

(NR)''